



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2034

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 112/2023

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA PARA A FUNDAÇÃO BARÃO DE
ALFENAS**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.123, de 08 de janeiro de 2013, que autoriza cessão de servidor público para entidade privada com interesse público;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.638, de 13 de dezembro de 2022, que reconhece como de utilidade pública a Fundação Barão de Alfenas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora pública efetiva do Município de Cruzília, Senhora **GISELY DE SOUZA MACIEL**, à Fundação Barão de Alfenas, entidade privada de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.422/0001-02, com sede na Praça Mons. João Cândio, nº 192, Centro, nesta Cidade de Cruzília, MG.

Art. 2º. A servidora pública municipal cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas dependências do Museu Nacional do Cavalo Mangalarga Marchador e em atividades externas, sob a chefia imediata da Coordenação da Fundação Barão de Alfenas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PROCESSO: 0183/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2023

OBJETO: o presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para campanhas, prevenção e combate a endemias, bem como impressos para todos os agentes das unidades de saúde (enfermagem, médicos, dentistas), Impressos para controle, receituários, folders, panfletos e outros. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sirvo-me do presente expediente para informar que o processo licitatório Nº 0183/2023 pregão eletrônico Nº 0035/2023 com o objeto citado a acima, a sessão ocorreria na data do dia 12/12/2023 será **SUSPENSO** para atualização de edital, e será marcada nova data. Cruzília, 11 de dezembro de 2023. Adilson da Silva Vitória. PREGOEIRO.

Processo nº 177/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, produção, edição, publicação, sonorização e fotografia de eventos. Em atendimento as secretarias municipais: Secretarias Municipais da Cultura, dos Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral. Considerando a necessidade de uma empresa especializada em filmagem, sonorização e fotografias para atender eventos e atividades oficiais a serem realizados pelas secretarias municipais, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para o atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Adjudicação

ALEXANDRA SOUZA CALHEIROS - CNPJ: 20.619.530/0001-20

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
FILMAGEM - Filmagem com produção, edição, publicação. Contendo 2 câmeras mirrorless 4K, 2 câmeras DSLR Full HD, 1 câmera cancordFull HD, 1 steadycam com filmagem flutuante para câmera, 2 microfones sem fio de lapela e plugon para captura do áudio, 3 tripés para câmeras, 3 tripés para iluminação em led.	H	300	290,00	87.000,00
FOTOGRAFIAS - Fotografias com produção, edição e publicação sendo necessário 1octabox 80x80cm para iluminação e 2 câmeras DSLR com flash	UN	3.000	3,72	11.160,00
SONORIZAÇÃO - Sonorização para eventos pequenos contendo mesa digital 01V, 2 microfones sem fio, 1 par de retorno, pedestal, 1 micsatnby, 5 metros boxtross a20, 2 pés boxtruss, 2 tv 40', 1 notebook, 4 parled	H	300	450,00	135.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 233.160,00

CRUZÍLIA, 06 de Dezembro de 2023.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 177/2023

Pregão Eletrônico nº 029/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, produção, edição, publicação, sonorização e fotografia de eventos. Em atendimento as secretarias municipais: Secretarias Municipais da Cultura, dos Esportes e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral. Considerando a necessidade de uma empresa especializada em filmagem, sonorização e fotografias para atender eventos e atividades oficiais a serem realizados pelas secretarias municipais, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para o atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Homologação

ALEXANDRA SOUZA CALHEIROS - CNPJ: 20.619.530/0001-20

Valor Total de R\$ 233.160,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais)

CRUZÍLIA, 06 de Dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de ata nº 0081/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado por seu prefeito municipal, sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0177/2023 – pregão eletrônico de nº 0029/2023, originou ata registro de preços nº 0081/2023 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e as empresas: ALEXANDRA SOUZA CALHEIROS 07522725607, inscrita no CNPJ Nº 20 619 530/0001-20, no valor total estimado de R\$ 233.160,00 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta reais), para o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, produção, edição, publicação, sonorização e fotografia de eventos. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral. Cruzília, 06 de dezembro de 2023. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito municipal.

Processo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Objeto: 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais de transbordo, transporte rodoviário de carga, fornecimento de contêiner, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos da coleta domiciliar e comercial, em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial

Adjudicação

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A - CNPJ: 18.294.284/0001-31

Descrição	Unid.	Vlr Unit.	Vlr Total
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Serviços de transbordo, transporte rodoviário (Mínimo de 08 (oito) viagens mensais, fornecimento de 02 (dois) contêineres com volume mínimo de 36 m ³ (36 metros cúbicos) cada, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada de resíduos urbanos sólidos oriundos da coleta domiciliar e comercial do Município de Cruzília/MG, Em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente. Peso estimado 200 toneladas por mês.	TON/MÊS	760.000,00	760.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 760.000,00

CRUZÍLIA, 08 de Dezembro de 2023.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 170/2023

Pregão Eletrônico nº 025/2023

Objeto: 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais de transbordo, transporte rodoviário de carga, fornecimento de contêiner, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos da coleta domiciliar e comercial, em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial

Homologação

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A - CNPJ: 18.294.284/0001-31

Valor Total de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CRUZÍLIA, 08 de Dezembro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de ata nº 0082/2023

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado por seu prefeito municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0170/2023 – pregão eletrônico de nº 0025/2023, originou ata registro de preços nº 0082/2023 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e as empresas: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 18.294.284/0001-31, no valor total estimado de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais de transbordo, transporte rodoviário de carga, fornecimento de contêiner, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) oriundos da coleta domiciliar e comercial, em aterro sanitário do tipo Classe II, devidamente licenciado por órgão ambiental competente.

Em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário do Município de Cruzília/MG. Cruzília, 08 de dezembro de 2023. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração